



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé – CMDDCA/Macaé, realizada no dia 09 de abril de 2026, quinta-feira, às 9h, por videoconferência, através do aplicativo Hangouts Meet, convocada mediante publicação do Edital nº 006/2026, com a seguinte pauta: Plano de Ação e Plano de Aplicação 2026; Evento do CEDCA; 13ª Conferência Nacional; deliberação sobre o prazo de validade dos certificados até julho de 2026; e assuntos gerais. Estavam presentes os Conselheiros de Direito: Leandro da Silva – ACESSO; Cesária Catarina Carvalho – Gabinete do Prefeito; Náthalia Pessôa – POSCRIS; Kathyane Correa – Viva Lagos; Luciana Gonçalves – APAE; Márcia de Souza – Secretaria de Trabalho e Renda; Milena Paradellas – SENDES; Ricardo Figueiredo – Ordem Pública; e Viviane Acosta – Educação. Participaram ainda: Geovana de Araújo – CMDDCA; Cynthia Vasconcellos – CMDDCA; Enio Costa Ferreira – Petrobrás; Thais Zeca; Elaine Alves – Conselho Tutelar III; e Helio Junior. O presidente deu início à reunião destacando a importância dos temas estratégicos relacionados ao fortalecimento da estrutura administrativa do Conselho, à articulação da rede de proteção, à organização de eventos institucionais e à definição de fluxos de trabalho ao longo do ano de 2026. A Conselheira de Direito, Cesária Catarina, frisou a necessidade de distinção entre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação, ressaltando que ambos devem ser elaborados conjuntamente por todos os conselheiros de direito, conforme prática historicamente adotada pelo colegiado. Esclareceu ainda a importância de que as decisões estejam em conformidade com as orientações técnicas relativas à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Dessa forma, ficou consignado que o Plano de Ação e o Plano de Aplicação serão construídos em sessão extraordinária a ser posteriormente agendada. Quanto à estrutura administrativa, a plenária deliberou pela retomada da cobrança formal à Secretaria competente quanto à disponibilização de sede adequada, equipamentos e melhorias estruturais para o funcionamento do Conselho. Na pauta referente aos Planos Municipais, ficou definido o acompanhamento e a provocação da gestão municipal para atualização e aprovação dos planos pendentes da política de atendimento, incluindo áreas correlatas aos direitos humanos e à política sobre substâncias psicoativas. Sobre a implantação do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA destacou-se a necessidade de nova mobilização para efetivação da instalação do

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-VirgemSanta-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail:cmddcademacae@gmail.com

serviço, com previsão de funcionamento em novo endereço situado na região de Imbetiba. Na pauta referente ao Comitê de Gestão Colegiada, todos os presentes concordaram quanto à urgência da retomada das reuniões mensais, no período compreendido entre maio e novembro de 2026. Quanto à campanha de incentivo fiscal, foi definida a ampliação das estratégias de mobilização para arrecadação ao Fundo Municipal, incluindo articulação junto ao Conselho Regional de Contabilidade e empresas locais. No tema referente ao diagnóstico da política de atendimento, os conselheiros defenderam a possibilidade de contratação de instituição especializada para realização do estudo, condicionada à análise prévia do mapeamento interno já iniciado por este Conselho. Na pauta relacionada às capacitações e diárias, discutiu-se a realização de formações voltadas aos conselheiros de direitos e tutelares, bem como a viabilização do pagamento de diárias a representantes não governamentais, observadas as normativas vigentes. Em seguida, o presidente apresentou a questão referente à atualização legislativa, informando que a revisão da Lei Municipal nº 4.921/2022 encontra-se em andamento, com previsão de tramitação até agosto de 2026. Quanto às ações alusivas ao mês de maio, foi proposta a ampliação das atividades da campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, mediante realização de evento em formato ampliado. O presidente, em continuidade à sessão, apresentou a pauta referente à formação continuada, sugerindo a realização de curso para conselheiros tutelares entre os meses de agosto e novembro de 2026, ressaltando a importância da adoção dos trâmites legais necessários para eventual contratação. Sobre o site institucional do CMDDCA, foi discutida a criação de página específica no portal da Prefeitura Municipal, com espaço destinado à divulgação dos programas da rede de atendimento, incluindo o Serviço Família Acolhedora. Em relação ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o exercício de 2027, a Conselheira de Direito Cesária Catarina esclareceu a necessidade de contratação de empresa especializada por meio de procedimento licitatório, precedido de Estudo Técnico Preliminar. A plenária seguiu para a pauta referente à Conferência Municipal, cuja organização está prevista para julho de 2026, mediante articulação junto ao CEDCA e parceiros institucionais. No que tange à Semana da Criança e do Adolescente, ficou definida a continuidade das ações, com aprimoramento das estratégias de divulgação do Serviço Família Acolhedora. Também foi discutida a estruturação do Banco de Projetos e a elaboração de edital para financiamento de projetos sociais com recursos do Fundo

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-VirgemSanta-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail:cmddcademacae@gmail.com

Municipal, sendo ressaltada a importância de alinhar tais iniciativas aos resultados do diagnóstico da rede de atendimento em desenvolvimento. Outro assunto apresentado na reunião foi a participação de adolescentes nas ações voltadas para esse público. Nesse sentido, destacou-se a necessidade de articulação para formalização do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, visando assegurar a participação juvenil na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027. A sessão foi concluída com as seguintes deliberações: realização de reunião extraordinária em 28 de abril de 2026 para elaboração e aprovação do Plano de Aplicação do FMDCA; revisão do Plano de Ação quanto à redação e adequações legais; e aprovação da prorrogação do prazo de certificação de programas e serviços até 31 de julho de 2026. Nos assuntos gerais, foram abordados temas relacionados à participação em evento promovido pela SEDECA, dificuldades operacionais referentes à organização de infraestrutura e coffee break, bem como a apresentação de proposta legislativa acerca de protocolo de atendimento a tentativas de suicídio, a qual será analisada em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os encaminhamentos registrados para acompanhamento nas próximas agendas do Conselho. Encerrando reunião foi encerrada às 11h50. Nada mais havendo a declarar, eu Cynthia Vasconcellos, lavrei a presente ata.